



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1410

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1410

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.474/2.022. DE 13 DE JULHO DE 2022.

OBJETO: “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº. 2.204, de 18 de Junho de 2.021 que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos policiais militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de Américo de Campos, e dá outras providências”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura Municipal de Américo de Campos e o Estado de São Paulo, referente a gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I - Membros da Prefeitura Municipal de Américo de Campos:

LUÍS CARLOS SARAIVA - DIRETOR ESTRATÉGICO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA - CPF. 089.655.898-35.

II - BARBARA DINARDI BARBOSA - DIRETOR EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA - CPF: 418.531.158-35

II - Membros da Polícia Militar:

COMANDANTE DO 16º BPM/I.

SUBCOMANDANTE DO 16º BPM/I.

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, o servidor municipal, senhor **LUÍS CARLOS SARAIVA**.

Art. 3º - Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestação serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4º - Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no

convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada período será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes indicadas para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 3.366, de 19 de Novembro de 2.021, em sua integralidade.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
13 de Julho de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 9.542. 07 DE JULHO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **WANDA PAULA MARQUES ARROYO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.660-2 e do PIS. nº. 12814549172, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 673, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, 10** (dez) dias de **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.021 a 15 de Julho de 2.022, a serem satirizadas do dia 11 a 20 de Julho de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
07 de Julho de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1410

Página 3 de 3

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/2022, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR LOTE que objetiva a Contratação de Empresa para Elaboração de Ata de Registro de Preços para aquisição de diversos lotes de Material de Enfermagem, com previsão de consumo parceladamente no decorrer do período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo VIII).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, **13 de julho de 2022** e a sessão de Pregão se dará no **dia 27 de julho de 2022**, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir **das 09:30 horas**. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Américo de Campos, sito à Avenida Fortunado Ruza nº. 270, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3445-1970. **O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, poderá ser retirado juntamente com o arquivo magnético no endereço acima mencionado.**

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, aos 13 de julho de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
